

Estipulante



APÓLICE DE SEGURO ACIDENTES PESSOAIS

Processo SUSEP: 15414.900906/2013-64

CNPJ: 95.611.141/0001-57

Prazo de Vigência: 1 ANO

Início: das 24h de 31/07/2014

Término: até as 24h de 31/07/2015

Proposta de Seguro n.º:
00056/2014

Apólice n.º: Sub
1.982.000.100

DADOS DO ESTIPULANTE

Estipulante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/UFSM		CNPJ: 95.591.764/0001-05	
Endereço: Av. Roraima	Número: 1000	Complemento: Cidade Universitária	
Bairro: Camobi	Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97.105-900

DADOS DO SUB-ESTIPULANTE (se houver)

Sub-Estimulante:		CNPJ:	
Endereço:	Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:

DADOS DO CORRETOR

UN/Código na Cia: 1061	Corretor: Barão Corretora de Seguros Ltda - EPP	Registr SUSEP: 10.0156418
---------------------------	--	------------------------------

CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A União Seguradora S.A. - Vida e Previdência, baseando-se nas informações constantes da Proposta de contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado e nos termos das Condições Gerais e Especiais a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais da Apólice de Seguro, as consequências da cobertura abaixo discriminada:

Morte Acidental (MA)

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até 100%

Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)

As condições de aceitação e demais especificações desta apólice são aquelas constantes nas Condições Gerais, Condições Especiais as quais fazem parte integrante e inseparável desta Apólice.

Em testemunho do que a União Seguradora S.A. Vida e Previdência, neste ato assina esta Apólice.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2014.

Milton Machado

União Seguradora S.A. - Vida e Previdência